

id: 4277456

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
SECRETARIA-GERAL (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
SERVIÇO DE COMPRAS (SECOM)

PREGÃO Nº 01/2022 - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 06/2021 (PROC. SEI Nº: 0661807/2021)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS E MANUAIS COM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, À VISTA E PARCELADO, COM ACEITAÇÃO MÍNIMA DAS BANDEIRAS VISA, MASTERCARD E ELO, DE RECEBÍVEIS DOS VALORES DOS CURSOS E DEMAIS TAXAS DE VIDAS PELO PÚBLICO EM GERAL VINCULADO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA EMERJ, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PARA A EMERJ.**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 11H.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CÓDIGO UASG:**926765

id: 4277457

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
SECRETARIA-GERAL (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
SERVIÇO DE COMPRAS (SECOM)

Processo SEI nº 2021-0661807**Pregão Eletrônico nº 06-2021 (COMPRASNET)****OBJETO:** Prestação de serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, com aceitação mínima das bandeiras Visa, Mastercard e Elo, de recebíveis dos valores dos cursos e demais taxas devidas pelo público em geral vinculado às atividades acadêmicas da EMERJ, com o fornecimento de solução tecnológica para a realização das transações financeiras para a EMERJ, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 06-2021.Com base no parecer do Exmo. Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Supervisor da CPL (DOC. nº 3370117), **REVOGO** o presente certame licitatório.

Por conseguinte, autorizo a Ilma. Diretora do DEADM a republicar o ato convocatório, com marcação de nova data para a sessão.

EMERJ, 10.02.2022.

Des.^a Cristina Tereza Gaulia
Diretora-Geral da EMERJ

id: 4278161

Portaria nº 07/2022*Atualiza a composição da Comissão Multidisciplinar de Planejamento Sanitário, Segurança e Saúde, responsável pela elaboração do protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.***A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA,** no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 01/2021;**RESOLVE:**

Art.1º. Atualizar a composição da COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO SANITÁRIO, SEGURANÇA E SAÚDE, que passa a ter a seguinte composição:

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia- Presidente
Doutora Luiza Alves de Castro- Vice-Presidente
Doutora Márcia Helena Pereira Morgado-Membro
Doutora Ana Paula Teixeira Delgado- Membro
Senhora Andrea Andrade de Souza e Silva- Membro
Senhor Francisco Marcos Motta Budal- Membro
Senhor Marcos Lima Rolim- Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ